

EDITAL Nº 045/2018 DE CONVOCAÇÃO REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 050/2014

Notificação para cumprimento das exigências para posse que corresponde à investidura dos cargos do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, do Concurso disciplinado pelo Edital 050/2014.

A Secretária Municipal Educação, no uso de suas atribuições, torna pública a **convocação dos aprovados** no Concurso Público, Edital 050/2014, homologado pelo DECRETO Nº 10.433, de 29 de dezembro de 2014, publicado no Jornal do Município, Edição nº 1404 de 30/12/2014 e DECRETO Nº 10.827, de 07 de novembro de 2016, publicado no Jornal do Município, Edição nº 1645 de 09/11/2016, que PRORROGA prazo de validade do Concurso Público 050/2014, **conforme a classificação e vagas disponíveis**. Convoca os classificados descritos abaixo no item 1.1 para que se apresentem na Secretaria Municipal de Educação situada na Av. Ver. Abrahão João Francisco, 3855, Bairro: Ressacada, Itajaí - de acordo com o cronograma de dias e horários descrito no item 2.1.

1 DOS CONVOCADOS

1.1. Ficam convocados para **escolha de vaga** os candidatos classificados relacionados abaixo:

Cargo	Class	Nº Insc	Nome do Candidato
PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL	25	141002451	MORGANA RAYMUNDO MARIANO
PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL	26	141000763	JAMILLE DE OLIVEIRA
PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL	27	141002704	CRISTIANE DA ROSA LAGUNA SILVEIRA
PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL	28	141001173	TARSILLA NOEMI BERTOLI ALEXANDRINO
PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL	29	141002639	LUCIANA MARTINS SE SOUZA

2 CRONOGRAMA DE ESCOLHA DE VAGA

2.1. O candidato **convocado** deve comparecer no auditório do piso inferior da Secretaria Municipal de Educação, situada na Av. Ver. Abrahão João Francisco, 3855, Bairro: Ressacada, Itajaí-SC, no dia e horário estipulado no cronograma abaixo **PARA ESCOLHA DE VAGA**:

CRONOGRAMA DE ESCOLHA DE VAGA		
DATA	ÁREA DE ATUAÇÃO	HORÁRIO
27/11/2018	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL	14 Horas

3 DOS PROCEDIMENTOS DE ESCOLHA DE VAGA E ENTREGA DE DOCUMENTOS

3.1 Os candidatos convocados serão chamados para a escolha de vaga em ordem crescente de classificação nas área/disciplina específica, no horário especificado no cronograma acima;

3.2 O candidato que não apresentar-se em dia e horário determinado para a escolha das vagas e entrega de documentos perderá o direito a vaga oferecida;

3.3 A listagem dos convocados estará disponível através do site <http://educação.itajai.sc.gov.br> no link do **CIDADÃO//Publicações DGP**, bem como estará exposta no mural da Secretaria Municipal de Educação.

3.4 **São documentos necessários a serem apresentados para o cargo no ato da entrega de documentos, cuja data será informada no dia da escolha de vagas:**

- a) Comprovação da idade mínima de 18 (dezoito) anos completados até a data de nomeação;
- b) Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia do PIS/PASEP);
- c) Cópia do documento de identidade (02 cópias);
- d) Cópia do CPF(02 cópias);
- e) Cópia da Certidão de Casamento (se houver);
- f) Cópia do Certificado de Reservista ou equivalente (para candidatos do sexo masculino);
- g) Cópia do Título de Eleitor e comprovante da última votação;
- h) Apresentar declaração de bens, conforme legislação vigente (**modelo disponível na Diretoria de Gestão de Pessoas**);
- i) Declaração negativa de acumulação de emprego público ou de condição de acumulação amparada pela Constituição Federal (**modelo disponível na Diretoria de Gestão de Pessoas**);
- j) Certidão negativa de antecedentes criminais;
- k) Comprovante da escolaridade exigida para o cargo;

- l) Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, as penalidades previstas no artigo 137 da Lei 6.745/85 e o Parágrafo Único da Lei Federal nº 8.112/90 e as correspondentes, constantes da Legislação do Estado e dos Municípios **(modelo disponível na Diretoria de Gestão de Pessoas)**;
- m) Ter aptidão física para o exercício das atribuições da função, comprovada por exame médico pré-admissional **(retirar requerimento na Secretaria de Educação)**;
- n) Comprovante de residência (02 cópias);
- o) (02) duas fotos 3 x 4, tiradas no período de até trinta dias da posse;
- p) Certidão de nascimento dos dependentes;
- q) Conta Corrente do Banco Bradesco de Itajaí **(caso ainda não possui conta no Bradesco retirar requerimento na Secretaria de Educação)**.

3.4.1 São exames necessários a serem apresentados **para realização do exame médico pré-admissional** de acordo com o item 3.4 “m” deste edital e de acordo com os cargos especificados a seguir:

- Para o cargo de **Professor de Educação Infantil**, são necessários os seguintes exames:

- a) Hemograma;
- b) Glicemia;
- c) VDRL;
- d) Parasitológico de fezes;
- e) Parcial de urina;
- f) RX Coluna Lombo-Sacra 2P;
- g) Audiometria e Vidiolaringoscopia c/ Laudo do Otorrinolaringologista;
- h) Eletrocardiograma, RX Tórax PA/PE

Todos os convocados, após a publicação das nomeações no Jornal do Município de Itajaí, deverão retirar imediatamente na Secretaria Municipal de Educação – Departamento de Gestão de Pessoas, **pessoalmente, o requerimento para**

agendamento para os exames pré-admissional, especificado no item 3.4, “m” deste edital, bem como o requerimento para abertura de conta corrente no Banco Bradesco especificado no item 3.4, “q” (para aqueles que ainda não possuem conta corrente).

- 3.5** Caso não ocorra o cumprimento das exigências deste Edital e do Edital 050/2014 e da Lei 2960/95, decairá dos seus direitos.
- 3.6** Esse edital entra em vigor na data de sua publicação.

Itajaí, 06 de novembro de 2018.

Profª MSc. Elisete Furtado Cardoso
Secretária Municipal de Educação